



LEI Nº 1.198/92

DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

DENOMINA BAIRRO NA SEDE DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ES  
PÍRITO SANTO, Faz Saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele san  
ciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominado " BAIRRO NAZARETH " o local on  
de é conhecido por " ARRAIAL DOS MACACOS ", na sede do Município de  
Itapemirim.

Artº. 2º - Fica o Setor competente do Executivo Municipal  
incumbido de divulgar a nova denominação nos Estabelecimentos Educa  
cionais e Bancários e em todas as Repartições Públicas do Município.

Artº. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 11 de Agosto de 1992.

  
ERIVELTO PORTO MELRELES  
PREFEITO MUNICIPAL